

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 867/2022


Aprova as contas de gestão do Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo/MG, Sr. Cristiano Elias dos Reis Costa, referente ao exercício de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de gestão do Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo/MG, Cristiano Elias dos Reis Costa, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.


Eldir José Batista
Presidente